



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 12 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 336/2018

Araçagi, 12 de junho de 2018.

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais para o fim que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinados a cobrir insuficiência de dotação orçamentária destinados a atender a execução de despesas com pagamento previdenciário do pessoal contratado e efetivo com estão vinculados aos programas de assistência social e saúde do município, nos termos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Art. 40 e 43, com recursos oriundos dos programas federais e próprios.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei terão a seguinte classificação funcional programática:

09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência		
122	Administração Geral		
0004	Apoio Administ. ao Desenvolvimento Social		
2011	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.13	Obrigações Patronais - INSS	R\$	30.000,00
1041	Reforma da EMEF Agripino Ribeiro		
08	Assistência		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente		
2012	Manutenção das Atividades dos Serviços do CREAS/CRAS		
3.3.90.13	Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 12 DE JUNHO DE 2018.

3.3.90.13	Obrigações Patronais – INSS	R\$	6.000,00
2013	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança		
3.3.90.13	Obrigações Patronais – INSS	R\$	15.000,00
	Soma do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	66.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0017	Atendimento Básico de Saúde para Todos		
2043	Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF		
3.3.90.13	Obrigações Patronais – INSS	R\$	20.000,00
2044	Manutenção e Coordenação das Atividades do CASP		
3.3.90.13	Obrigações Patronais – INSS	R\$	20.000,00
2045	Coordenação do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.13	Obrigações Patronais – INSS	R\$	60.000,00
302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
0017	Atendimento Básico de Saúde para Todos		
2051	Manut. dos Servs. da MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.13	Obrigações Patronais – INSS	R\$	40.000,00
305	Vigilância Epidemiológica		
0018	Implementando a Saúde		
2053	Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TESV		
3.3.90.13	Obrigações Patronais – INSS	R\$	20.000,00
	Soma do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	160.000,00
	Total	R\$	226.000,00

Art. 3º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do poder Executivo Municipal, utilizando como fontes aquelas preconizadas no artigo 43, §1º e incisos da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Araçagi-PB, 12 de junho de 2018.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

Prefeito Municipal